

Decreto nº 4.030, de 24 de abril de 2013.

Dispõe sobre os critérios de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, no âmbito do Município de Taquaritinga, e dá outras providências.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando o que dispõe a legislação pertinente ao Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida - PMCMV do Governo Federal, em especial a Lei Federal 11.977/2009 e a Portaria do Ministério das Cidades 610/2011.

Considerando o que deliberou o plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Taquaritinga;

Decreta:

Art. 1º. A seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR - Faixa 1 - Empreendimento Condomínio Residencial Vila São Sebastião obedecerá o disposto na Portaria do Ministério das Cidades 610/2011, e neste Decreto.

Art. 2º. Fica previsto como critério adicional de seleção, conforme estabelecido pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Taquaritinga, e ratificado por este Decreto (Ata nº 01/2013, de 15 de abril de 2013), a qualidade de servidor público do Município, no percentual limite de 30% (trinta por cento) das habitações disponíveis.

§ 1º. A distribuição dos apartamentos observará a seguinte regra: 30% (trinta por cento) para os servidores públicos municipais; 64% (sessenta e quatro por cento) para a população em geral; 3% (três por cento) para pessoas de deficiência; e 3% (três por cento) para os idosos.

§ 2º. Caso não haja candidatos habilitados para ocupar as unidades reservadas, estas serão revertidas ao processo seletivo comum.

Art. 2º. Cabe a Secretaria Municipal de Assistência Social, com auxílio dos demais órgãos desta Municipalidade, operacionalizar o sistema de distribuição de habitações a que se refere este Decreto, elaborando inclusive o Projeto de Trabalho Social - PTS.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de abril de 2013.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento